

**UNIVERSIDADE DO
PORTO**

U. **PORTO** REITORIA

 arquivo
central

PASTA N.º 1146



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

B. B.

À firma,
Joaquim Correia & C^ª Lda.
Rua Dr. Alberto de Aguiar 55
4300 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

392

20 JAN. 1988

ASSUNTO: "Teatro Universitário do Porto - Obras de Reparação"

Para arquivo de V. Exas junto se remete cópia(s)
do(s) seguinte(s) auto(s) de medição de trabalhos: arquivo
central
Única situação.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



Encargo: 485 820\$00

50 12 37 47 00

Universidade do Porto

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada "Teatro Universitário do Porto - Obras de Reparação"

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA

Unica Situação

Aos trinta dias do mês de Dezembro mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Joaquim Correia & C^a Lda.

proposta n.º 63 / P / U.P. / 87, datado de 27 de Novembro de 87 na importância de Esc. 450.000\$00 + IVA autorizado o Eng.º Civil Artur de Matos dos Santos Leite e o adjudicatário representado por Joaquim Manuel de Carvalho Correia a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importância em Escudos
	Importância dos trabalhos realizados	450 000\$00
	IVA - 8% x (450 000\$00 - 2 250\$00)	38 820\$00
		488 820\$00

DESCONTOS:

.....% para garantia

0,5% para C. G. de Aposentações 2.250\$00

.....

..... 2.250\$00

Importância líquida a receber 486.570\$00

Importa na quantia de quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto,

Artur de Matos dos Santos Leite

O adjudicatário

Joaquim Manuel de Carvalho Correia

Visto

Em 30 de 12 de 1987

O Reitor



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

5. 21.

À firma

Joaquim Correia & C^ª, Lda.

Rua Dr. Alberto de Aguiar 55

4300 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nessa referência

N.º

P.º

PORTO

11 DEZ. 1987

5987

ASSUNTO: "Teatro Universitário do Porto - Obras de Reparação"

Comunica-se a V. Ex^ª(s) que por despacho de 30/11/87 foi adjudicada à vossa firma a empreitada/~~construção~~ em epígrafe pela importância de Esc. 450 000\$00, de acordo com a vossa proposta de 27/11/87, cujo prazo de execução é de até ao fim do corrente ano.

Nestes termos, devem V. Ex^ª(s) dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.


O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO



Joaquim Correia & C.ª L.ª

ALVARÁ(S) N.º(S) 3323

TELEFONE. 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 -- 4300 PORTO

Contribuinte N.º 500151547

V/ N.º CONTRIBUINTE, 501413197..

PORTO, 30 de DEZEMBRO de 1987

O EXMA. Sr. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DEVE

Importe dos n/trabalhos realizados, respeitante à
 empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS
 DE REPARAÇÃO" conforme n/proposta, nº 106/87 de 23/
 11/87

450.000\$00

IVA - 8% x (450.000\$00-2.250\$00)

35.820\$00

485.820\$00

0,5% p/O.G.de Aposentações

- 2.250\$00

483.570\$00

SÃO: QUATROCENTOS OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E
 SETENTA ESCUDOS



S. B.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo

30/11/87
O Presidente

Américo M. S. C. Amaral

*laxo
laxo
laxo*

Proposta N.º 63 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

- Cap.º 50

Div. 12 - 37 C. E. 47 - 00

450 000\$00

I.V.A. 8% 35 820\$00

485 820\$00

O edifício onde se encontra instalado o Teatro Universitário do Porto, necessita de obras de reparação, nomeadamente nas coberturas, instalações sanitárias e cabine de som.

Com o fim de solucionar essas deficiências elaborou-se um pequeno projecto de obras de reparação, procedendo-se nos termos do estipulado no artigo 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho, à abertura de concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada de "Teatro Universitário do



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Porto - Obras de Reparação", com o preço-base de Esc. 420 500\$00 e prazo de execução até ao fim do corrente ano.

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em casa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª..... 450 000\$00
- Empresa de Granitos Polidos
e Cantarias, Ld^ª..... 498 100\$00
- Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L..... 535 950\$00

Da análise das propostas, e conforme consta da acta do concurso, verifica-se que as últimas firmas acima indicadas não respeitam o prazo estipulado no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas.

Assim, e porque a única concorrente admitida, Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª., apresenta o preço mais baixo, ligeiramente superior ao preço-base, comprometendo-se a executar a empreitada no prazo indicado, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^ª, que a empreitada seja adjudicada à referida firma, pelo valor de Esc. 450 000\$00, com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor não ultrapassa o limite fixado na alínea b) do n^º 1 do art^º 8^º dos diplomas atrás citados.

O presente encargo de Esc. 450 000\$00 (I.V.A. incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil

Artur Santos Leite

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto



Joaquim Correia & C.ª L.ª

23. NOV. 1987

ALVARÁ N.º 3323

TELEFONE, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

Contribuinte N.º 500151547

4300 Porto, 23 DE NOVEMBRO DE 1987

PROPOSTA

Jur.

A firma JOAQUIM CORREIA & CA., Lda., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, nº 55, Porto, titular do Alvará, nº 3323 da Categoria Única "Construção Civil" e na 3ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da Empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de esc: 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA MIL ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo, (até ao fim do corrente ano).

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ATENCIOSAMENTE,
Joaquim Correia & Ca., Lda.
O GERENTE

designação	Quantidades	Preço da unidade	D E S P E S A			
			Auxiliares		Totais 23, NOV. 1987	
Transporte						
<u>RELAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS</u>						
<u>ARTGO. 10.</u>						
Limpeza do telhado, sendo levantadas as telhas e espanadas, assim como substituição de telhas partidas incluindo a substituição de rufos e outros elementos metálicos de vedação.	1 Un.					210.000\$00
<u>ARTGO. 20</u>						
Fechar c/estrutura de madeira, taboas de 20m/m e revestimento c/cortica a cabine de som, incluindo pintura a tinta plástica.	1 Un.					55.000\$00
<u>ARTGO. 30.</u>						
Fornecimento e colocação de uma porta envidraçada na cabine de som, incluindo ferragens e pintura.	1 Un.					20.000\$00
<u>ARTGO. 40</u>						
Tapar os postigos c/tijolo na cabine de som, incluindo reboco e pintura.	3 Un.	13.300\$00				39.900\$00
<u>ARTGO. 50</u>						
Retirar bases de chuveiro existentes e rebaixar o piso para colocação de 2 estrados de madeira.	2 Un.	7.550\$00				15.100\$00
A transportar						340.000\$00

Data: 23/11/87
/

OBS.- Empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25300 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900485
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

23. NOV. 1987

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da Empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de esc. 535.950\$00 (Quinhentos trinta cinco mil novecentos cinquenta escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários spensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 22/11/87



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25388 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900485
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

23. NOV. 1987

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

EXMA.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO - Portugal

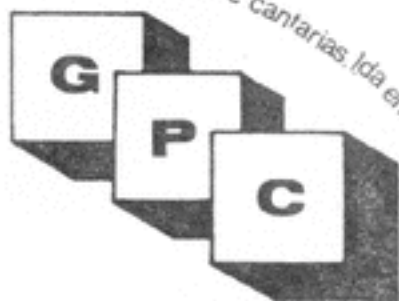
ASSUNTO LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS para a Empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Art. 1-	Limpeza do telhado, sendo levantadas as telhas e espanadas, assim como substituição de telhas partidas incluindo a substituição de rufos e outros elementos metálicos de vedação,	1 Un.		235.000\$00
" 2-	Fechar c/estrutura de madeira, taboan de 20m/m e revestimento c/cortixa a cabine de Som, incluindo pintura a tinta plastica,	1 Un.		78.000\$00
" 3-	Fornecimento e colocação de uma porta envidraçada na cabine de Som, incluindo pintura a tinta plastica,	1 Un.		43.500\$00
" 4-	Tapar os postigos c/tijolo na cabine de Som, incluindo reboco e pintura	3 Un.	15.750\$00	47.250\$00
" 5-	Retirar bases de chuveiro existentes e rebaixar o piso p/colocação de 2 estrados	2 Un.	8.250\$00	16.500\$00
" 6-	Fornecimento e aplicação de estrados	2 Un.	13.400\$00	26.800\$00
" 7-	Fornec. e aplicação de 2 sifões,	2 Un.	5.900\$00	11.800\$00
" 8-	Limpeza dos esgotos das instalações sanitárias,	6 Un.	4.750\$00	28.500\$00
" 9-	Abertura de ventilações nas instalações sanitárias,	6 Un.	8.100\$00	48.600\$00
				<u>535.950\$00</u>

PORTO, 22/11/87

A. Alves
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

granitos polidos e cantarias, lda empresa



PORTO
PORTUGAL

empresa de granitos polidos e cantarias, l.ª

S é d e— R. DO MONTE DA ESTACÃO, 288—TELEF. 57 92 15 . 4300 PORTO
Depósito— JARDIM ARNALDO GAMA, S/N—TELEF. 2 11 7 9 . 4000 PORTO
TELEX 26713 GRAPOR P

23. NOV. 1987

N/ ref.

V/ ref.

Porto, 22 DE NOVEMBRO DE 1987

PROPOSTA

A EMPRESA DE GRANITOS POLIDOS E CANTARIAS, Lda., com sede na Rua do Monte da Estação, 288, Porto, titular do Alvará nº 8793 - 1ª Subcategoria "Edifícios" da 1ª Categoria "Construção Civil" da 5ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de esc: 498.100\$00 (quatrocentos noventa e oito mil e cem escudos), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 45 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Empresa de Granitos Polidos, e Cantarias, ...

Pelo Gerente
Manoel de Jesus Monteiro

Capital Social: 2.000.000\$00
Matrícula da Conservatória do
Registo Comercial do Porto, sob
o n.º 11 739

Empresa de Granitos Polidos e Cantarias, L.^{da}

(G. P. C.)

S é d e — RUA DO MONTE DA ESTAÇÃO, 288 — TELEF. 578215 • 4300 PORTO
Depósito — JARDIM ARNALDO GAMA, S/N — TELEF. 2 11 79 • 4000 PORTO
TELEX 26713 GRAPOR P

23. NOV. 1987

RELAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS para a Empreitada

po-1146 : 0014

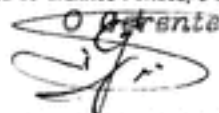
la

Artgº. 1 - Limpeza do telhado, sendo levanta- das as telhas e espanadas, assim como substituição de telhas par- tidas incluindo a substituição de rufos e outros elementos metálicos de vedação	1 UN.		228.000\$00
" 2 - Fechar com estrutura de madeira, Tabopan de 20m/m e revestimento c/ cortiça a cabine de Som, incluindo pintura a tinta plástica	1 UN.		69.000\$00
" 3 - Fornecimento e colocação de uma porta envidraçada na cabine de Som incluindo ferragens e pintura,	1 UN.		35.000\$00
" 4 - Tapar os postigos com tijolo na cabine de Som, incluindo reboco e pintura	3 UN.	12.500\$00	37.500\$00
" 5 - Retirar bases de chuveiro existen- tes e rebaixar o piso para coloca- ção de 2 estrados de madeira	2 UN.	8.800\$00	17.600\$00
" 6 - Fornecimento e aplicação de 2 estra- dos de madeira	2 UN.	11.450\$00	22.900\$00
" 7 - Fornecimento e aplicação de 2 si- fões	2 UN.	6.250\$00	12.500\$00
" 8 - Limpeza de esgotos das instalações sanitárias	6 UN.	5.850\$00	35.100\$00
" 9 - Abertura de ventilações nas insta- lações sanitárias	6 UN.	6.750\$00	40.500\$00
			<u>498.100\$00</u>

(QUATROCENTOS NOVENTA E OITO MIL E CEM ESCUDOS)

22/11/87

Empresa do Granito Polido, e Cantarias, Lda.

O Gerente




8. 8.

Universidade do Porto
Meiloxia

A Firma

Empresa de Granitos e Polidos
e Cantarias, Ld^a

Rua do monte da Estação, 288
4300 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (N^o 2 DO ART^o 51^o DO DECRETO-LEI N^o
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução Teatro Universitário do Porto - Rua D. Manuel II.

b) Trabalhos de reparação da cobertura, instalações sanitárias e cabine de som.

c) Preço-Base: Esc. 420 500\$00

.../...



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

3 - Prazo de execução: até ao fim do corrente ano.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1; através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



B. R.



Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C.R.L.
Largo de José Moreira da Silva
4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO   arquivo central
Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução Teatro Universitário do Porto - Rua D. Manuel II.

b) Trabalhos de reparação da cobertura, instalações sanitárias e cabine de som.
c) Preço-Base: Esc. 420 500\$00

.../...



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

3 - Prazo de execução: até ao fim do corrente ano.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos arts 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Faculdade

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 8.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto
Meiloria

A Firma
Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (N^º 2 DO ART^º 51^º DO DECRETO-LEI N^º
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução Teatro Universitário do Porto - Rua D. Manuel II.

b) Trabalhos de reparação da cobertura, instalações sanitárias e cabine de som.
c) Preço-Base: Esc. 420 500\$00

.../...



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

- 3 - Prazo de execução: até ao fim do corrente ano.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 10 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Reitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 8.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo de execução é de até ao fim do corrente ano.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por ..SERIE..DE..PREÇOS. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, para o que terá de instalar contador diferencial.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola do Teatro Universitário.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se matém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18.8.86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia

- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto Novembro de 1987

AM SANTM UTE



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO"

-OBRAS DE REPARAÇÃO-

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos a executar no Teatro Universitário do Porto, com vista a dotar as suas instalações de melhores condições.

As obras constam fundamentalmente de :

- 1) Reparação da cobertura, compreendendo o ajustamento geral das telhas, a substituição das que se encontram partidas e reparação dos elementos metálicos da vedação.
- 2) Reparação de instalações sanitárias compreendendo a substituição de peças deterioradas, criação de ventilações, limpeza dos esgotos etc.
- 3) Diversas obras na cabine de som com vista a dotar esta zona de maior comodidade e eficiência ao fim a que se destina.

O Engenheiro civil

António Santos

Porto, Novembro de 1987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>TEATRO UNIVERSITARIO DO PORTO</p> <p>-OBRAS DE REPARAÇÃO-</p> <p>1. Limpeza do telhado, sendo levantadas as telhas e espanadas, assim assim como substituição das telhas partidas.</p> <p>Incluindo a substituição de rufos e outros elementos metálicos da vedação.</p>		1 Unid	250.000	250.000\$
<p>2. Fechar com estrutura de madeira, tabopan de 20 mm e revestimento c/ cortiça a cabine de som.</p> <p>Incluindo pintura a tinta plástica.</p>		1 Unid	60.000	60.000\$
<p>3. Fornecimento e colocação de 1 porta em madeira na cabine de som incluindo ferragens e pintura.</p>		1 Unid	19.500	19.500\$
<p>4. Tapar os postigos c/ tijolo na cabine de som.</p> <p>Incluindo reboco e pintura.</p>		3 Unid	12.000	36.000\$
<p>5. Retirar bases de chuveiro existentes e rebaixar o piso para colocação de 2 estrados de madeira.</p>		2 Unid	6.000	12.000\$
<p>6. Fornecimento e aplicação de 2 estrados de madeira.</p>		2 Unid	3.500	7.000\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
TEATRO UNIVERSITARIO DO PORTO OBRAS DE REPARAÇÃO				
7. Fornecimento e aplicação de 2 sifões.		2 Unid	3.000	6.000\$
8. Limpeza de esgotos de Instalações Sanitárias.		6 Unid	1.000	6.000\$
9. Abertura de ventilações nas Instalações Sanitárias.		6 Unid	1.000\$	6.000\$
				420.500\$
Porto, Novembro de 1987		0 Engenheiro civil		
		<i>[Handwritten Signature]</i>		

U. PORTO *[Watermark]*

420.500\$
arquivo
central



Universidade do Porto

Reitoria

Proposta N.º 63 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

-Cap.º 50	Div. 12 . 37 C. B. 47 . 00 .	450 000\$00
		I.V.A.8% 35 820\$00
		<u>485 820\$00</u>

O edifício onde se encontra instalado o Teatro Universitário do Porto, necessita de obras de reparação, nomeadamente nas coberturas, instalações sanitárias e cabine de som.

Com o fim de solucionar essas deficiências elaborou-se um pequeno projecto de obras de reparação, procedendo-se nos termos do estipulado no artigo 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho, à abertura de concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada de "Teatro Universitário do



S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

Porto - Obras de Reparação", com o preço-base de Esc. 420 500\$00 e prazo de execução até ao fim do corrente ano.

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em casa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª..... 450 000\$00
- Empresa de Granitos Polidos
e Cantarias, Ld^ª..... 498 100\$00
- Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L..... 535 950\$00

Da análise das propostas, e conforme consta da acta do concurso, verifica-se que as últimas firmas acima indicadas não respeitam o prazo estipulado no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas.

Assim, e porque a única concorrente admitida, Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª., apresenta o preço mais baixo, ligeiramente superior ao preço-base, comprometendo-se a executar a empreitada no prazo indicado, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^ª, que a empreitada seja adjudicada à referida firma, pelo valor de Esc. 450 000\$00, com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor não ultrapassa o limite fixado na alínea b) do n^º 1 do art^º 8^º dos diplomas atrás citados.

O presente encargo de Esc. 450 000\$00 (I.V.A. incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto



Universidade do Porto

Faculdade

Proposta N.º 63 / P / U.P.

Porto, 27/11/87

ASSUNTO: "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO -
- OBRAS DE REPARAÇÃO"

- Cap.º 50	Din. 12 . 37 C. E. 47 . 00	450 000\$00
		I.V.A.8% 35 820\$00
		<u>485 820\$00</u>

O edifício onde se encontra instalado o Teatro Universitário do Porto, necessita de obras de reparação, nomeadamente nas coberturas, instalações sanitárias e cabine de som.

Com o fim de solucionar essas deficiências elaborou-se um pequeno projecto de obras de reparação, procedendo-se nos termos do estipulado no artigo 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho, à abertura de concurso limitado em 23/11/87, para adjudicação da empreitada de "Teatro Universitário do



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Porto - Obras de Reparação", com o preço-base de Esc. 420 500\$00 e prazo de execução até ao fim do corrente ano.

Foram convidadas 3 casas da especialidade para o trabalho em casa, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª..... 450 000\$00
- Empresa de Granitos Polidos
e Cantarias, Ld^ª..... 498 100\$00
- Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L..... 535 950\$00

Da análise das propostas, e conforme consta da acta do concurso, verifica-se que as últimas firmas acima indicadas não respeitam o prazo estipulado no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas.

Assim, e porque a única concorrente admitida, Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª., apresenta o preço mais baixo, ligeiramente superior ao preço-base, comprometendo-se a executar a empreitada no prazo indicado, tem-se a honra de sugerir a V. Ex^ª, que a empreitada seja adjudicada à referida firma, pelo valor de Esc. 450 000\$00, com dispensa de contrato escrito, uma vez que o valor não ultrapassa o limite fixado na alínea b) do n^º 1 do art^º 8^º dos diplomas atrás citados.

O presente encargo de Esc. 450 000\$00 (I.V.A. incluído), tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Engenheiro Civil



(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA
EMPREITADA DE: "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO -
OBRAS DE REPARAÇÃO"

Preço-base: 420 500\$00

Prazo de execução: até 31/12/87

-----Aos vinte e três do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete na Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de Matos dos Santos Leite e Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que as concorrentes nºs. 1 - Emp. Granitos Polidos e Cantarias, Lda e 2 - Cooperativa Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L. eram excluídas, em virtude de apresentarem prazos de execução superiores aos estipulados.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes.-----

Artur de Matos dos Santos Leite

Galantina Lourdes Rios de Castro



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Preço-base: 420 500\$00

Prazo de execução: até 31/12/87

LISTA DE CONCORRENTES

Nº de ordem	Concorrentes	Preços
1	Emp. de Granitos Polidos e Cantarias, Lda (excluída)	498 100\$00
2	Coop. Prod. Op. Pedreiros Portuenses, C.R.L(excluída)...	535 950\$00
3	Joaquim Correia & Ca., Lda.....	450 000\$00

Porto, 23 de Novembro de 1987

Am. Santa Cruz

Galentio Mendes Rio de Gama



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA

4000 PORTO - PORTUGAL

TELEFONES { ESCRITÓRIO: 570517 PPCA
GERÊNCIA: 570849

TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO
TELEX 25369 SCPOPP P

23. NOV. 1987

U. PORTO



arquivo
central

Exmã.

Reitoria da Universidade do Porto

Rua D.Manuel II

PORTO

PROPOSTA

po-1146 : 0036

empresa de granitos polidos e cantarias, l.^{da}

S é d e — RUA DO MONTE DA ESTAÇÃO, 288 — TELEF. 50215
Depósito — JARDIM ARNALDO GAMA, S/N — TELEF. 21179
4300 PORTO

233071987



PORTUGAL

PROPOSTA

ac arquivo
central

EXMa.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO



Joaquim Correia & C.ª Lda

23. NOV. 1987

ALVARA N.º 3323

TELEFONE, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

Contribuinte N.º 500151547

4300 Porto, 23 DE NOVEMBRO DE 1987

PROPOSTA

A firma JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda., com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar, nº 55, Porto, titular do Alvará, nº 3323 da Categoria Única "Construção Civil" e na 3ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da Empreitada "TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO", a que se refere o convite de 13 de Novembro de 1987, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de esc: 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA MIL ESCUDOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo, (até ao fim do corrente ano).

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ATENCIOSAMENTE,

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁ N.º 3323

23 JUN 1997



Joaquim Conner & C.ª L.ª

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 57 — 4300 PORTO — TELEF. 51868

PROPOSTA

EXMA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANUEL II

4000 PORTO

po-1146 : 0039



S. R.

Universidade do Porto

Meiloria

A Firma

Joaquim Correia & C^ª., Ld^ª

Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55

4300 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (N^º 2 DO ART^º 51^º DO DECRETO-LEI N^º
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução Teatro Universitário do Porto - Rua D. Manuel II.

b) Trabalhos de reparação da cobertura, instalações sanitárias e cabine de som.

c) Preço-Base: Esc. 420 500\$00

.../...



Universidade do Porto

Meitoria

.../...

3 - Prazo de execução: até ao fim do corrente ano.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



S. N.

Universidade do Porto

Fleitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



5. 31.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C.R.L.

Largo de José Moreira da Silva

4000 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

"TEATRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução Teatro Universitário do Porto - Rua D. Manuel II.

b) Trabalhos de reparação da cobertura, instalações sanitárias e cabine de som.
c) Preço-Base: Esc. 420 500\$00

.../...



B. N.

Universidade do Porto

Meiloria

.../...

3 - Prazo de execução: até ao fim do corrente ano.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto
Meitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 8.

10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A Firma

Empresa de Granitos e Polidos
e Cantarias, Lda

Rua do monte da Estação, 288

4300 PORTO

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº
235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da
empreitada:

"TEATRO UNIVERSITARIO DO PORTO - OBRAS DE REPARAÇÃO"

- 1 - O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 - a) local de execução Teatro Universitário do Porto - Rua D. Manuel II.

b) Trabalhos de reparação da cobertura, instalações sanitárias e cabine de som.
c) Preço-Base: Esc. 420 500\$00

.../...



S. N.

Universidade do Porto

Melhoria

.../...

3 - Prazo de execução: até ao fim do corrente ano.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12.00 h do dia 23 de Novembro de 1987.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15.00 h do dia 23 de Novembro de 1987

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

.../...



Universidade do Porto

Medicina

.../...

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

ac arquivo central

Porto, 13 de Novembro de 1987

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)